

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos seis (06) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e dezoito (2018), às 14h00m, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA** e Secretariada pelo Vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**, com a presença de nove (07) vereadores, estando ausente os vereadores Jose Emidio Araujo Calazans e Jose Rollemberg Araujo Castro, realizou-se a Nona Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto bíblico pelo Vereador Leandro Magoga. Em seguida foi iniciada a fase da Ordem do Dia. Pelo vereador Jhonatan Magalhães foi solicitado em nome de todos os vereadores um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor Abel de Jesus Brentam. Decorrido um minuto de silêncio, em seguida foi iniciada a fase da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Foi feita a leitura do Ofício do Executivo solicitando a Sessão Extraordinária. Pelo presidente foi solicitada a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária; Pelo vereador Evandro Mura, foi solicitado à dispensa da leitura da Ata, após consulta ao Plenário o pedido foi aprovado, na sequência entrou em votação a Ata da 12º Sessão Ordinária, do dia 28 de agosto, que foi **APROVADA** por unanimidade; Pelo vereador Ronaldo Lima, foi solicitado a dispensa da leitura da mensagem, dos Pareceres e do Projeto de Lei nº101/2018 de autoria do Executivo Municipal, após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Entrou em discussão o Projeto de Lei nº 101/2018, após a discussão o projeto foi **APROVADO** por unanimidade. Pelo vereador Ronaldo Lima, foi solicitado a dispensa da leitura dos Pareceres do Projeto de Lei nº 102/2018 de autoria do Executivo Municipal, sendo lido apenas a Mensagem e o Projeto, após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Entrou em discussão o Projeto de Lei nº102/2018, após discussão o projeto foi **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão precisamente às 12h:13. E, para contar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Presidente


ANICETO FACIONE
Vice-Presidente


JOÃO RENATO FERRAZ
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

11 / 09 / 18